



Paraty, 20 de dezembro de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das suas atribuições, com fulcro no artigo 28, §8º e no artigo 59, §3º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Ana Cláudia Cordeiro, mãe do Vereador Lucas Cordeiro, integrante desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o dever institucional de manifestar respeito, solidariedade e pesar em momentos de luto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo e legislativo durante o período de luto oficial;

DECIDE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Paraty, pelo período de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Ato, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Ana Cláudia Cordeiro, mãe do Vereador Lucas Cordeiro.

Art. 2º - Ficam suspensas as sessões legislativas previstas para o período de luto.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 20 de dezembro de 2025

Vagno Martins da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003700390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 20/12/2025 17:01

Checksum: **4BD82FB03420A7FB22C45DE31EBCEC02D74583DE10D7DEAD8402E920BEA15C1E**